



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3306

Em 15 / 09 / 2025

memica (HJE)

EXPEDIENTE

Ofício nº 3507/2025/SG

Juiz de Fora, 12 de setembro de 2025

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 5755/2025

Vereador Dr. Antônio Aguiar

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 57.600/2025

De: **Murilo Halfeld Clark** Setor: **SMU - SSTR - DFV - Departamento de Fiscalização Viária**

Despacho: **4- 57.600/2025**

Assunto: **Req nº 5755/2025 - Dr. Antônio Aguiar**

Juiz de Fora/MG, 12 de Agosto de 2025

Prezado(a)

Venho por meio desta informar que a travessia do colegio Fernando Lobo conta com apoio de Agente de Trânsito na rua São Mateus no apoio da travessia na faixa de pedestre.

Respeitosamente.

—
Murilo Halfeld Clark

Agente de Transporte e Trânsito

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 12/09/2025 11:36:11 por Thamyris Matos Amaral - Assessora

